



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS

TRANSPARÊNCIA E CIDADANIA, A LEI MAIOR.

PORTARIA n. 056/2025 DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS/PI

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo regimento Interno, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 242/2009, de 29 de outubro de 2009, que dispõe sobre o plano de cargos e salários dos funcionários da Câmara Municipal de Altos-PI, e dá outras providências.

CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 37, II, da Constituição Federal.

Art. 1º - EXONERAR, MARIA LUISA DOS SANTOS SILVA, portadora do CPF n. 043.859.632-40, do cargo em Comissão de Chefe de Departamento Administrativo e Planejamento, Símbolo CC-3, da Câmara Municipal de Altos.

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação com **efeitos financeiros retroativos** a 31 de maio de 2025.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Certifique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Altos/PI, em 03 de junho de 2025.

Miguel Ângelo Ibiapina Brito
Presidente da Câmara Municipal de Altos/PI